

Proposta / Contrato N°:124.1858-25 /CS

PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDOS PROPOSTA / CONTRATO TÉCNICA



Projeto de Viabilidade de perfuração de poços

Geólogo: Sergio Napolitano

Proposta / Contrato N°:124.1858-25/CS

Consultor Técnico e Comercial: Cesar Santos

Proposta / Contrato N°:124.1858-25 /CS

Prezado Senhor, segue breve apresentação de nossa empresa, bem como a descrição dos serviços que estamos aptos a prestar para essa conceituada empresa.

A Campsondas - Poços Artesianos, atua no ramo de Perfuração de Poços Tubulares Profundos. Com mais de 30 anos de experiência e profissionais qualificados, nossa empresa emprega em suas obras apenas equipamentos de alta tecnologia, e todos os serviços são executados dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade, obedecendo sempre às mais rígidas normas regulamentadoras, sejam elas nacionais ou internacionais.

Poços Tubulares Profundos, conhecidos popularmente como Poços Artesianos, são obras de engenharia que visam o acesso e captação de água do subsolo. A profundidade e diâmetro variam de Poço para Poço, tomando como parâmetros a região onde o Poço será perfurado e a demanda de água envolvida em cada projeto. A Campsondas conta com sondas perfuratrizes de alta tecnologia, e executa poços de até 1.500 metros de profundidade nos mais variados diâmetros e especificações (dependo do equipamento contratado).

Quaisquer dúvidas técnicas ou comerciais poderão ser esclarecidas através do nosso **Serviço de Atendimento ao Consumidor** pelo número **(19) 3253-4744** ou com **Cesar Santos** através do telefone móvel. **(19) 993.326.788 (Whatsap)** ou pelo e-mail comercial@campsondas.com.br .

Desta forma, agradecemos a cotação e temos a satisfação em atendê-los.

Atenciosamente,

 **CampSondas**
Poços Artesianos
www.campsondas.com.br

Campinas, 18 de novembro de 2025

Proposta / Contrato N°:124.1858-25 /CS

CONTRATO PARA POSSÍVEL CAPTAÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA	
CNPJ / CPF: 18.428.847/0001-37	Insc. Estadual:
Endereço: Praça José Moysés Miziara Sobrinho, nº 10	Bairro: Centro
Cidade: Pirajuba/MG	CEP:
Contato: Srº Cidimir	Fone: (34) 3426-0131
E-mail: desenvolvimento@pirajuba.mg.gov.br	

Contratada	
Nome: CAMPSONDAS COMÉRCIO PERFURAÇÃO MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS LTDA.	
CNPJ: 08656.576/0001-13	I.E.: 244.722.704.111
Endereço: Rua Antônio Nunes dos Santos, 64 / 130	Bairro: Jd. Pacaembu.
Cidade: Campinas - SP	Cep: 13033.210

Informações da Obra:		
Nome do responsável:	Fone Cel.:	Fone:
Endereço: Prox. a Rua Chicó Juca		Bairro: Dourados
Cidade: Pirajuba MG		Cep:

1. DESTE OBJETIVO E DO LOCAL DA PERFURAÇÃO:

Será objeto do contrato a execução da perfuração de poços tubulares profundo, para POSSÍVEL captação de água subterrânea, na localidade de **Pirajuba MG**.

2. DO EQUIPAMENTO E MÉTODO UTILIZADO PARA PERFURAÇÃO:

2.1. Serão utilizados para a perfuração os seguintes equipamentos:

- Sondas perfuratrizes com capacidade de perfuração de 400 a 1.500 metros
- Compressores silenciados de alta pressão marca CHICAGO PNEUMATIC MODELO 950 x 350 libras;
- Caminhão de apoio com ferramental composto por hastes, martelo de fundo pneumático de 4", 6", 8", 10", 12" e 14" e todas as brocas necessárias para o projeto estimado do poço nos diâmetros de 6", 8", 10", 12", 15" até 26";
- Guincho modelo GPM-08 da PROMINAS DO BRASIL – com capacidade para 27t montado sobre caminhão para utilização nos seguintes itens: teste de vazão, manutenção, limpeza e instalação de bombas;
- Motorhome com acomodação para 8 lugares, cozinha, banheiros e cozinheiro para preparação das refeições (café da Manhã – Almoço – janta), facilitando a execução da obra;
- 2.2. A perfuração, cujo método será determinado pela geologia local, poderá ser realizada com a utilização de métodos rotativos a ar comprimido ou com bomba de lama ou, ainda, pelo método roto-pneumático com martelo de fundo, conforme projeto estimado.

3. DA PROFUNDIDADE:

A profundidade da perfuração da prospecção ora orçada conforme planilha anexada (**Anexo II**) que contempla a perfuração de 1 poço tubular profundo. A ser atingida esta profundidade, V.Sa. será informada sobre os serviços até então realizados, para que possa decidir sobre seu prosseguimento, fornecendo autorização para continuidade autorização esta que poderá ser através de e-mail, Watsaap ou qualquer outro meio de comunicação a qual fará parte integrante da presente proposta / contrato como aditivo a este

4. DAS CONDIÇÕES GEOLÓGICAS DESFAVORÁVEIS: SE OCORREREM, A QUALQUER TEMPO:

Condições geológicas desfavoráveis para o prosseguimento da perfuração, tais como: a. desmoronamento; b. desprendimento de fragmento da fratura; c. aprisionamento de ferramentas da perfuração; d. volume excessivo de água; ou quaisquer outros eventos geológicos que impossibilitem a continuidade dos serviços, V.Sa. será comunicada do fato.

4.1. Havendo a necessidade de serviços de reabertura, em sedimento, rocha alterada ou rocha sã, para descida do revestimento ou para instalação de tubos de isolamento, filtro, pré-filtro e circulação de lama com polímeros / bentonita, será fornecido um aditamento dos produtos e serviços adicional, que fará parte integrante deste contrato.

4.2. Quando se fizer necessária a execução de cimentação para estabilizar com cimento e/ou sistema de fraturas que ocasionem perda de circulação de ar e perda de retorno de fragmentos de rochas, recortados durante a perfuração, será fornecido um aditamento dos produtos serviços adicionais, que fará parte integrante deste contrato. Para execução de serviços, inclusive com os valores diários do equipamento paralisado aguardando a secagem e cura da cimentação.

4.3. Poderá a CAMPSONDAS suspender a obra e faturar o valor correspondente aos serviços e materiais já empregados se, no decorrer da prestação de serviços, se manifestarem dificuldades imprevisíveis de execução, resultante de causas geológicas ou hídricas, ou outras semelhantes, de modo que torne a obra excessivamente onerosa, e V.Sa. não aprove os serviços e materiais adicionais apresentado para os serviços previstos nestas cláusulas.

Proposta / Contrato N°:124.1858-25 /CS

5. DOS SERVIÇOS, DOS MATERIAIS E SEUS PREÇOS:

As quantidades de materiais, os preços dos mesmos e dos serviços estão previstos na planilha anexa (**Anexo II**) a este orçamento conforme projeto, podendo sofrer modificações em razão da geologia e/ou da necessidade de alterações no projeto inicial, tendo em vista que a profundidade, vazão e quantidade de revestimento são funções diretas da geologia local e regional. O preço final da obra será, portanto, consequência das quantidades efetivamente perfuradas e dos materiais aplicados, respeitados os preços unitários da planilha (**Anexo II**).

A Contratada se reserva no direito, de reajustar valores de materiais contemplados ou cotados, caso o início ocorra após 120 dias após a aprovação desta Proposta/Contrato, devido aos reajustes repassados por nossos fornecedores, diante da alta de custos da matéria prima.

6. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Conforme valor estimado para a planilha, anexa na proposta.

6.2. **À COMBINAR.**

6.3. As parcelas não liquidadas nos vencimentos ajustados sofrerão o acréscimo de: correção monetária pela variação positiva do IGPM-FGV, ou por seu substituto legal, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês "pro rata temporis", ambos contados do vencimento, e multa de 2% (dois por cento), sendo prejuízo das perdas e danos cabíveis. Em havendo a falta de pagamento até a data ajustada, fica V.Sa. constituída em mora de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação, intimação judicial ou extrajudicial.

OBS: caso o valor final da obra ultrapasse o valor da profundidade inicialmente contratada, a contratante terá que complementar a diferença dos 30% pago a título de sinal, no ato da conclusão das obras

6.4 Logo após o término da perfuração será apresentado, a Medição Final da Perfuração realizada, independente da realização do Teste de Vazão (caso seja contemplado esse serviço na planilha orçamentária), para não comprometer o prazo conforme descrito no item 6.2, desta mesma cláusula.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CAMPSONDAS:

- Executar a obra de acordo com as normas técnicas de construção em vigor (**instalando no perímetro da obra cerquite laranja**), garantindo a solidez e segurança da obra pelo prazo de 5 (cinco) anos, excluídos os eventos decorrentes da geologia local;
- Após o término dos serviços de perfuração do poço, da realização do teste de vazão, serão preparadas e entregues os dados do teste de verificação de vazão, perfil construtivo do poço tubular profundo, **quando fizer parte do contrato e cotado em planilha anexada**;
- Responsabilizar-se pelo pagamento e remuneração de seus funcionários, bem como por todos os encargos decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária;
- Somente após o término do poço, será possível determinar o tipo de bomba necessária para a retirada da água eventualmente obtida, através de orçamento adicional que, se aprovado, passará a fazer parte integrante deste;
- Fornecer, às suas expensas, água suficiente para os trabalhos da perfuração, bem como a energia elétrica compatível com o equipamento de bombeamento a ser utilizado no teste de verificação de vazão.

8. RESSALVAS:

8.1. O contrato a ser celebrado se destina **a fornecer apenas os meios para possível captação de água subterrânea e, por estarem subordinadas a particularidades da geologia local e sendo imprevisíveis os resultados da perfuração de um poço, a CAMPSONDAS não se responsabiliza pela quantidade, vazão e pela qualidade de água eventualmente encontrada.**

8.2. Existem várias metodologias para a determinação do ponto ideal de perfuração, dentre as quais destacamos: a Geofísica e a Radiestesia, portanto o contratante assinando esta proposta contrato declara estar ciente e aceitar os riscos inerentes à geologia local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE:

- Preparar e manter acesso ao local dos trabalhos, deixando espaço desimpedido e suficiente para execução destes, pois a CAMPSONDAS não se responsabiliza por eventuais danos causados nas proximidades do local escolhido para a perfuração, ocorridos independentemente de sua vontade e de seus funcionários. Em caso de atolamento na entrada ou saída dos equipamentos, disponibilizar equipamento (trator, retroescavadeira etc.) possibilitando posicionamento/retirada dos equipamentos.
- Acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, em todas as suas etapas; assinar todas as informações e ocorrências da obra, bem como a competente declaração de medição dos metros perfurados e demais documentos que se fizerem necessários. A recusa de V.Sa. não impede o faturamento dos serviços e materiais aplicados.
- Na hipótese de sua ausência, em qualquer momento da prestação dos serviços pela CAMPSONDAS, nomear prepostos com poderes para decidir sobre todos e quaisquer aspectos de obra.
- Remover os resíduos provenientes da perfuração.
- Pagar em dia o preço avençado, independentemente da obtenção de água.

10. GARANTIAS DO POÇO:

O poço tubular profundo possui garantia de construção em sua parte física pelo prazo de 5 (cinco) anos, excluídos os seguintes eventos relacionados a geologia local: a. desfratamento de rochas; b. redução na vazão do poço após a perfuração devido à estiagem ou redução do aquífero que o alimenta; c. corrosão de materiais aplicados devido a qualidade da água eventual encontrada; d. quando houver serviços mal executados por outra empresa que possam danificar a estrutura física do poço;

Sendo realizada a instalação da coluna de bombeamento, por terceiros, a contratada se reserva no direito de não se responsabilizar por danos causados à construção, como queda de materiais no fundo do poço, descida de equipamento com dimensionamento que podem ser aprisionados diante o diâmetro perfurado, causando danos ao revestimento do poço e deslocamento do mesmo, entre outras situações que farão perder a garantia da perfuração realizada.

Proposta / Contrato N°:124.1858-25 /CS

11. DAS PENALIDADES:

Se os trabalhos da CAMPSONDAS forem interrompidos por decisão, omissão ou qualquer outro motivo de responsabilidade de V.Sa., fica estabelecida R\$ 600,00, por hora corrida, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

12. DA RESCISÃO:

O contrato poderá ser rescindido, por escrito, e se, antes do início das obras, V.Sa. perderá em favor da CAMPSONDAS a quantia paga a título de sinal e princípio de pagamento, se após, efetuará o pagamento do valor correspondente à metragem até então perfurada, bem como do material aplicado e serviços executados.

13. DO FORO:

Fica eleito o **Foro da Comarca de Campinas-SP**, preterido outro por mais privilegiado que seja para dirimir litígio oriundo deste instrumento.

14. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E CADASTRO DA EMPRESA NOS ÓRGÃOS LEGAIS:

Os serviços terão orientação técnica pelo Geólogo e Engenheiro:

- **CAMPSONDAS Cadastro no CREA - CREA/SP n° 0860414, CREA/BA n°5986, CREA/RJ n°2015201627;**
- **CAMPSONDAS Cadastro no INEMA: Ofício DIFIM MM N° 00955/2013;**
- **Geól. Sergio Napolitano – CREA n° 5060040687;**

15. VALORES:

Conforme planilha anexa que faz parte integrante deste contrato.

16. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

Caberá ao Contratante obter todas as licenças, alvarás e outros documentos e autorizações necessários para o início das obras e regularização do poço, principalmente a licença de perfuração. Obstáculos, advertências, interrupções ou impedimentos impostos pelos órgãos públicos competentes não poderão ser imputados à CAMPSONDAS e implicarão na responsabilização da Contratante nos termos da cláusula 11 deste instrumento. (este item não deve ser considerado, caso esteja contemplado na planilha orçamentaria abaixo)

17. VALIDADE DA PROPOSTA:

60 dias ao contar da data de envio

18. ASSINATURAS:

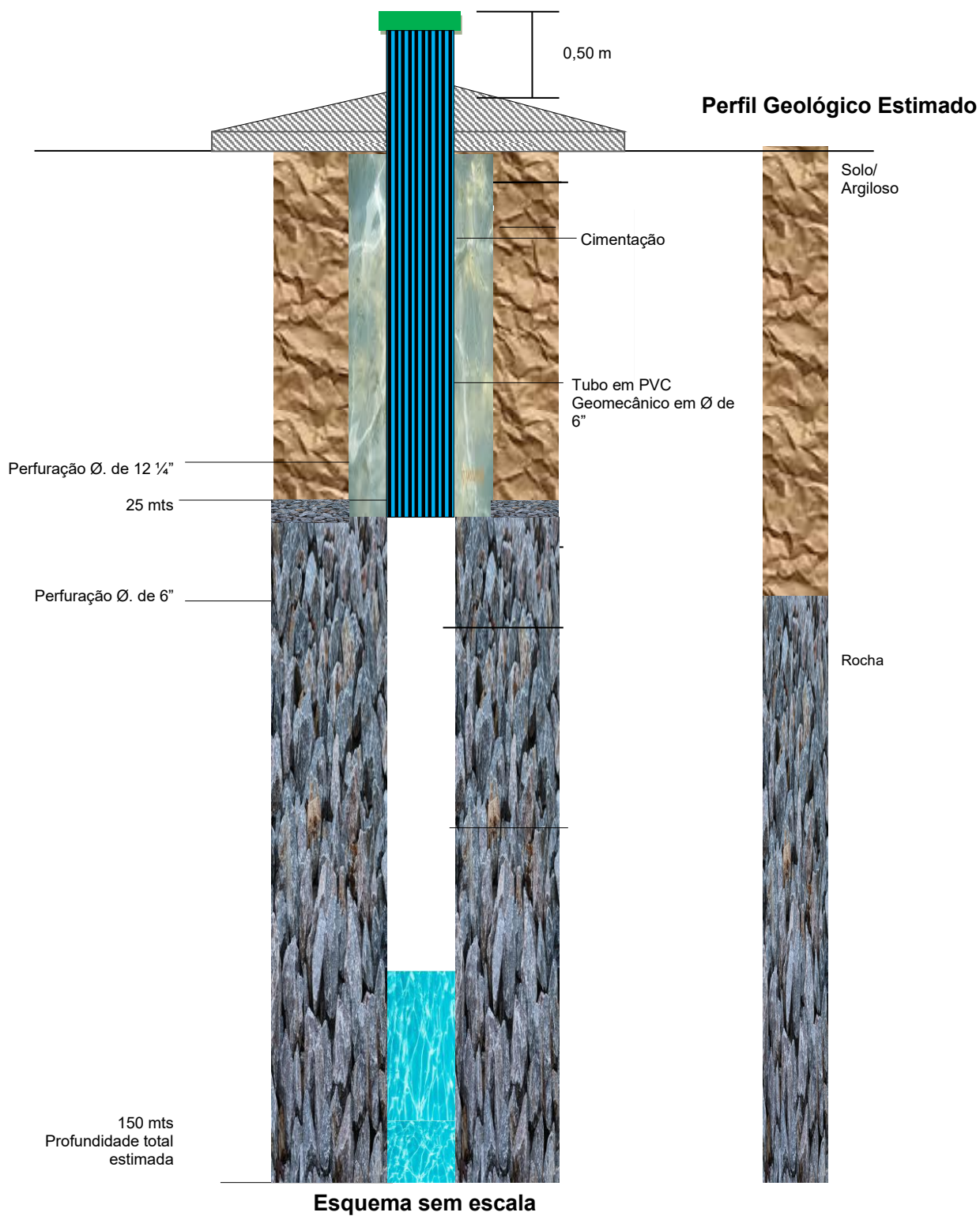
CAMPSONDAS COM. PER. MANUT. EM POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CNPJ: 08.656.576/0001-13
TESTEMUNHAS

NOME:
CNPJ / RG:

NOME:
CPF:

PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO TUBULAR

ANEXO I



Proposta / Contrato N°:124.1858-25 /CS

Planilha estimativa de valores para perfuração de 1 (um) poço tubular profundo – Anexo II:

PROJETO E ORÇAMENTO DE PERFURAÇÃO									
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS					UNID.	QTD.	VALOR - UNIT.		VALOR - TOTAL
1. Instalação do Canteiro de Obras:									
1.1 Transporte e Instalação dos Equip. de Perfuração					vb	1	R\$	10.000,00	R\$ 10.000,00
1.2 Desmobilização de canteiro de obras					vb	1	R\$	5.000,00	R\$ 5.000,00
2. Perfuração:					Ø (pol)	Ø mm	de (m)	a (m)	
2.1 Perfuração em sedimento com diametro de:					12 1/4	311,15			m 0 R\$ 300,00 R\$ -
2.2 Perfuração em sedimento com diametro de:					9 7/8	250,83	0,00	25,00	m 25 R\$ 170,00 R\$ 4.250,00
2.3 Perfuração em Basalto com diametro de:					6	152,40	25,00	100,00	m 75 R\$ 170,00 R\$ 12.750,00
2.4 Perfuração em Basalto com diametro de:					6	152,40	100,00	150,00	m 50 R\$ 221,00 R\$ 11.050,00
2.5 Perfuração em Basalto com diametro de:					6	152,40			m 0 R\$ 287,30 R\$ -
2.6 Perfuração em Basalto com diamentro de:					6	152,40			m 0 R\$ 373,49 R\$ -
2.7 Perfuração em Basalto com diamentro de:					6	152,40			m 0 R\$ 485,54 R\$ -
OBS : Acima destas profundidades acrescentar 30% no valor unitário a cada intervalo de 50 metros									
3. Reabertura:					Ø (pol)	Ø mm	de (m)	a (m)	
3.1 Reabertura em terrenos sedimentares:					20	508,00	0,00		m 0 R\$ 350,00 R\$ -
3.2 Reabertura em terrenos sedimentares:					17 1/2	444,50	0,00		m 0 R\$ 296,00 R\$ -
3.3 Reabertura em terrenos sedimentares:					12 3/4	323,85	0,00	25,00	m 25 R\$ 300,00 R\$ 7.500,00
3.4 Reabertura em rochas alteradas:						0,00			m 0 R\$ 320,00 R\$ -
3.5 Reabertura em rocha sã:						0,00			m 0 R\$ 420,00 R\$ -
4. Fornecimento e Instalação de Tubo de Boca (Proteção Sanitária):					Ø (pol)	Ø mm	esp (mm)		
4.1 Tubo de boca em aço preto:					10"	254,00	4,85		m R\$ 1.250,00 R\$ -
4.2 Tubo de boca em aço preto:					16,00	406,40	4,85		m R\$ 1.650,00 R\$ -
4.3 Tubo de boca em aço Inox :					12,00	304,80	4,85		m R\$ 4.950,00 R\$ -
5. Fornecimento e Instalação de Coluna de Revestimento:					Ø (pol)				
5.1 Tubo em aço preto DIN 2440 com diametro de:					8"				m R\$ 980,00 R\$ -
5.2 Tubo em aço galvanizado a fogo DIN 2440 com diametro de:					6"				m R\$ 890,00 R\$ -
5.4 Tubo em PVC GEO norma 13.604 com diametro de:					6"			25	m R\$ 410,00 R\$ 10.250,00
5.5 Filtro tipo NOLD reforçado em aço galvanizado com diametro de:					8"				m R\$ 1.350,00 R\$ -
5.6 Tubo em PVC GEO norma 13.604 com diametro de:					6"				m R\$ 230,00 R\$ -
5.7 Filtro tipo ranhurado dePVC GEO norma 13.604 com diametro de:					6"				m R\$ 516,00 R\$ -
5.8 Filtro tipo ranhurado dePVC GEO norma 13.604 com diametro de:					8"				m R\$ 950,00 R\$ -
5.9 Guias centralizadoras metálicas para tubos de 8", com 4 hastes cada:					8"				unid R\$ 420,00 R\$ -
5.10 Instalação / Solda da Coluna de Revestimento (desde de que o material seja fornecido pela contratada)									m R\$ 15,00 R\$ -
6. Cimentação:									
6.1 Cimentação do espaço anular (tubo sanitário / solo Sedimentar)					mts	25	R\$	40,00	R\$ 1.000,00
6.2 Cimentação do espaço anular (tubo de revestimento / solo sedimentar)					m³		R\$	800,00	R\$ -
7. Desenvolvimento:									
7.1 Desenvolvimento com ar comprimido com compressor de 950 x 350 DUH					h		R\$	800,00	R\$ -
7.2 Desenvolvimento com recirculação para desinfecção com hipoclorito de sódio					h	1	R\$	1.200,00	R\$ 1.200,00
8. Teste de Vazão:									
8.1 Deslocamento para realização do teste de vazão					vb	1	R\$	4.500,00	R\$ 4.500,00
8.2 Instalação e retirada dos equipamentos para execução do teste de vazão					vb	1	R\$	4.500,00	R\$ 4.500,00
8.3 Teste de bombeamento c/ bomba submersa de vazão até 20m³/h (Conf. Normas SUPRAM / IGAM)					vb	1	R\$	6.000,00	R\$ 6.000,00
8.4 Teste de interferência entre novo poço e poços existentes com fornecimento de laudo descritivo					vb		R\$	5.500,00	R\$ -
8.5 Recuperação de Nível					h		R\$	250,00	R\$ -
9. Análise de água:									
9.1 Análise de agua dentro da portaria 2914 - completa (pessoa juridica)					vb	1	R\$	6.500,00	R\$ 6.500,00
10. Diversos:									
10.1 Filmagem com câmera com duas objetivas a cores (o mínimo a considerar sera de 150 metros pra faturamento)					mts		R\$	55,00	R\$ -
10.2 Perfilagem caliper após filmagem (o mínimo a considerar sera de 150 metros pra faturamento)					mts		R\$	80,00	R\$ -
10.3 Laje de proteção de 2,00 x 2,00 H=0,17					vb	1	R\$	650,00	R\$ 650,00
11. Produtos e Pré - filtros:									
11.1 Fluido de perfuração (Polysafe / CMC / Polimeros / Drill Viss)					lts / kg	15	R\$	95,00	R\$ 1.425,00
11.2 Produto alkopon / hexametafosfato					lts / kg	10	R\$	75,00	R\$ 750,00
11.3 Bentonite					kls	200	R\$	10,00	R\$ 2.000,00
11.4 Pré - Filtro arestado ou tipo pirâmóia com granometria de 1,50 a 2,00 mm					ton		R\$	1.500,00	R\$ -
11.5 Deslocamento / tranporte do pré filtro					ton		R\$	800,00	R\$ -
11.6 Tampa lacre do poço					vb	1	R\$	450,00	R\$ 450,00
12. Documentação:									
12.1 Documento para Pedir Licença de Perfuração (Taxa não Inclusa - Paga pela Contratante)					vb	1	R\$	2.500,00	R\$ 2.500,00
12.1 Documento Solicitarr Outorga de Uso (Taxa não Inclusa - Paga pela Contratante)					vb	1	R\$	2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL DO POÇO TUBULAR PROFUNDO ESTIMADO ATÉ 150 MTS									R\$ 94.775,00

Proposta / Contrato N°:124.1858-25 /CS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA**Endereço: Praça José Moysés Miziara Sobrinho, nº 10****Cidade: Pirajuba MG****CNPJ :18.428.847/0001-37****PROPOSTA / ESTIMATIVA - CONJUNTO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA***

** Esta proposta tem com objetivo, dar noção de custos, pois somente saberá que equipamento a ser instalado, após a perfuração e o teste de vazão, que poderá ou não confirmar esta estimativa ou dimensiona-la para mais ou para menos dependendo do resultado obtido*

Prezada senhora,

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta técnica e comercial para a realização dos serviços em referência.

Escopo de Materiais / Serviços, por projeto:**Conjunto de bombeamento:**

Marca:	Ebara	Prof. Inst. (m):	126,00
Potência:	15 hp	Tensão: Trifasico	380v
Vazão:	15 a 18 m³/h	Hz:	60 Hz

Quadro de comando:

QTD.	UNID.	ITEM
1,00	Peça	Painel Completo 15 hp 380 V Trif. c/ NR 10

Contator de alimentação, com proteção de sobrecarga e falta de fase, contator auxiliar, mini-djuntores de comando, relé de nível inferior, bornes para ligações dos comandos, ohmímetro, amperímetro, voltímetro, sinaleiros "falha no sistema" e "bomba desligada", chave seletora manual – 0 – Automática ("M-O-A"), padrão SPD, chave liga desliga e Armário em aço

Elétrica:

QTD.	UNID.	ITEM
136,00	m	Cabo PP 3x2,5mm Submersivel, Classe V, 1Kv
136,00	m	Cabo PP 3x 10,0mm Submersivel, Classe V, 1Kv
3,00	unid	Eletrodo de Nivel em Aço Inox - Com Proteção Contra Cachoeira
-	m	Cabo Classe V Flexivel 10mm (m)
1,00	m	Trafo 220v p/ 380v

Proposta / Contrato N°:124.1858-25 /CS

Hidráulica no Interior do Poço:

QTD.	UNID.	ITEM
21,00	Barra	Tubo Edutor Ø 2" em aço Galvanizado
21,00	unid.	Luva Ø 2" em Aço Galvanizado a fogo, Norma NBR 5580, Rosca BSP
1,00	unid.	Tubete Ø 2" em Aço Galvanizado Galvanizado a fogo, Norma NBR 5580, Parede 3,35 Espessura, Rosca BSP
21,00	Barra	Tubo Coluna Ø 3/4" Monitoramento de Nivel em PVC Branco, Rosca BSP
21,00	unid.	Luva Ø 3/4" em PVC Branco, Rosca BSP
1,00	unid.	Tampa para poço tubular em aço carbono, diâmetro – Ø 6 "x 2" x 3/4"
1,00	unid.	Abraçadeira Ø 2 " de Sustentação em Aço Forjado

Cavalete Hidráulico conforme norma do DAEE:

QTD.	UNID.	ITEM
1,00	unid.	Curva 90° M/M Ø 2 " Aço Galvanizado a fogo, Norma NBR 5580, Rosca BSP
1,00	unid.	Registro de Gaveta Bronze 2 "
1,00	unid.	Niple Duplo Ø 2 " Aço Galvanizado a fogo, Rosca BSP
1,00	unid.	TE Tupy Redução Ø 2" X 3/4"" Aço Galvanizado a fogo, Rosca BSP
1,00	unid.	Hidrometro Ø 2"
1,00	unid.	Valvula Retenção Horizontal Bronze Ø 2"
1,00	unid.	Torneira Ø 3/4" amostra de coleta de água
1,00	unid.	CAP em PVC 3/4"

Serviço de Instalação

QTD.	UNID.	SERVIÇOS
1	1	Preparação dos Materiais para instalação:
		❖ Passagem de produto especial em todas as roscas para sua proteção;
		❖ Colocação das luvas em todos os tubos;
		❖ Teste e funcionamento do conjunto moto-bomba;
		❖ Medição dos níveis hidrodinâmicos para posicionamento ideal dos eletrodos de níveis;
1	1	❖ Elaboração da emenda dos cabos no conjunto moto-bomba utilizando resina para não correr risco de baixa isolamento do motor;
		Instalação:
		❖ Transporte e montagem de guincho;
		❖ Instalação dos materiais e do conjunto de bombeamento no interior do poço tubular;
		❖ Desinfecção dos materiais e equipamentos instalados através da circulação de solução de hipoclorito de sódio;
		❖ Testes finais de funcionamento de todo o sistema e regulação da vazão do poço tubular;
		❖ Desmontagem e transporte do guincho;
1	1	❖ Relatório técnico dos serviços realizados.

Proposta / Contrato N°:124.1858-25 /CS

Preços - projeto conjunto moto-bomba:

QTD	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unit.
1	Transporte e Instalação do Equipamento	R\$ 5.500,00
1	Conjunto Completo Material de Bombeamento até o Cavalete de Saida do Poço	R\$ 100.432,40
Valor total dos serviços e materiais:		R\$ 105.932,40

OBS: Informamos se caso não for fechado com a nossa empresa os serviços de instalação do conjunto motobomba a CAMPSONDAS não se responsabiliza sobre erros causados por outros prestadores no interior do poço, assim não podemos fornecer a garantia citada no contrato, caso aconteça algum problema de ordem construtiva durante ou depois da instalação.

A. Validade desta proposta contrato:

15 dias contados da data de emissão dessa proposta contrato.

B. Condição de pagamento:

30 dias após a instalação

Prazos:**De início dos serviços:** a combinar após aprovação por escrito desta proposta contrato.**De entrega dos materiais:** em 15 dias úteis após aprovação desta proposta contrato (podendo ter seu pra alterado).**De realização dos serviços:** em 5 dias após o início dos mesmos.**De envio do relatório técnico:** em até 10 dias após a conclusão dos serviços realizados.**Obrigações da Contratante:**

- Executar a rede elétrica, de acordo com a potência do equipamento de bombeamento a ser instalado, até o local aonde o quadro de comando do poço tubular será instalado e do quadro de comando até o cavalete do poço.
- Executar rede hidráulica, de acordo com as especificações da bomba instalada, só fazemos a instalação do poço até o cavalete, caso queiram o orçamento da rede favor solicitar.
- Instalar a boia elétrica no reservatório de água e trazer os fios (cabo flexível 2 x 2,5 mm²) até o local aonde o quadro de comando do poço tubular será instalado.
- Construir abrigo para o quadro de comando de acionamento do conjunto de bombeamento do poço tubular.

Atendimento às Normas vigentes:

Para que possamos realizar os serviços propostos a nossa empresa precisa atender a todas as recomendações, instruções e exigências dos Órgãos Ambientais Estaduais, Municipais e Federais envolvidos nesse processo e informaremos nos relatórios apresentados os números dessas Leis, Portarias, Instruções técnicas, Decretos e demais procedimentos exigidos.

Nossos funcionários possuem Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's) e são treinados quanto às Normas de Segurança e de Higiene no Trabalho vigentes.

Nossa empresa possui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Proposta / Contrato N°:124.1858-25 /CS

Garantias:

Os materiais e equipamentos novos fornecidos por nossa empresa terão garantia de 1 (um) ano, contado da data de fechamento desta proposta contrato, contra defeitos de fabricação e serão encaminhados aos respectivos fabricantes para análise e substituição dos mesmos quando cobertos pela garantia. Excluem-se dessa garantia os defeitos ocasionados por descargas atmosféricas, sub ou sobre tensão na rede de alimentação de energia elétrica, desmontagem dos materiais ou equipamentos instalados, abertura ou fechamento da válvula de controle de vazão, uso indevido entre outros.

Nossos serviços terão garantia de 3 (três) meses contados após o término dos mesmos.

Acaso acontecer de houver problema no conjunto moto-bomba antes do término da garantia o serviço de remoção do conjunto moto-bomba não tem cobertura e deverá ser cotado na época do acontecimento, podendo variar entre R\$ 5.500,00 a R\$ 7.000,00.

Demais condições:

Nos preços acima propostos estão inclusos todas as obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas bem como as despesas com estadias, seguros e alimentação dos nossos funcionários.

O local de acesso ao poço tubular deverá estar totalmente desimpedido para a entrada e saída dos nossos equipamentos.

O produto químico (hipoclorito de sódio) utilizado no serviço de desinfecção do poço tubular não é prejudicial à saúde humana nas doses de concentrações aplicadas no interior do poço tubular.

Nossa empresa não pode assumir nenhuma responsabilidade quanto à qualidade e a quantidade de água obtida antes ou após a realização dos serviços propostos, pois tais parâmetros dependem exclusivamente das condições hidro-geológicas do aquífero onde o poço tubular foi perfurado, da vazão atual de exploração do poço tubular e da capacidade do equipamento de bombeamento instalado.

Caso durante a realização dos serviços, ocorrerem problemas de ordem técnica ou geológica, que impeçam ou dificultem a realização dos mesmos, os nossos serviços serão encerrados e cobrados os que efetivamente foram realizados. Se existir alguma solução técnica possível para os problemas apresentados, será enviada nova proposta com as soluções existentes e os seus respectivos custos.

Se por problemas de ordem climática o nosso caminhão ficar impossibilitado de sair do local dos serviços, será de responsabilidade da CONTRATANTE a remoção do mesmo ou arcar com os custos envolvidos nesse processo.

Desta forma, declaramos aceitar as cláusulas e condições expressas na presente Proposta, que valerá como Contrato, depois de firmada pelas partes contratantes em 2 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Campsondas Poços Artesianos
CNPJ nº 08.656.576/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CNPJ :18.428.847/0001-37

Testemunhas:

Nome

Nome

CPF

CPF